

EDITAL GIZ/PROGRAD Nº 003/2019
DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO (PMG)
E ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

A Diretora da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, Professora Maria José Batista Pinto Flores, faz saber que, no período de 20/08/2019 até as 23h59min do dia 27/08/2019, esta Diretoria receberá inscrições de candidatos(as) para o exame de seleção destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para o Programa de Monitoria de Graduação (PMG) e atividade voluntária para atuar em ações desenvolvidas pelo GIZ/PROGRAD/UFMG.

1 – Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG, que estejam há pelos menos um ano da integralização de seus créditos e que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício das atividades e ações desenvolvidas no âmbito desta Diretoria, conforme descrito nos itens 5 e 6 deste Edital.

2 – É obrigatório que o(a) estudante possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 (dois inteiros) ou NSG (Nota Semestral Global) igual ou superior a 60 no último semestre para o qual essa informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA (Departamento de Registro e Controle Acadêmico). Esta regra não valerá para estudantes que ainda não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

2.1 – O estudante que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres imediatamente anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade.

3 – Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa na PROGRAD, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

4 – As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário *online*, disponível na página web do GIZ (www.ufmg.br/giz). No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão informar os dados solicitados no formulário e anexar: a) o *Curriculum Vitae*; b) Comprovante de Matrícula do 2º semestre de 2019 ou, na falta deste, imprimir e/ou salvar a tela Minhas Matrículas no SIGA do 2º semestre de 2019; c) Histórico Escolar ou, na falta deste, o Extrato de Integralização Curricular, contendo o último e mais recente RSG ou NSG registrado.

5 – A seleção visa o preenchimento de 2 (duas) vagas e a constituição de cadastro de reserva para o PMG e atividade voluntária para atuação nas ações desta Diretoria, a saber: o Percorso Formativo em Docência do Ensino Superior, o Percorso Discente Universitário, a Revista Docência do Ensino Superior, o Congresso de Inovação e Metodologias do Ensino Superior, assessorias pedagógicas, dentre outras.

6 – A participação nas ações do GIZ, tanto pelo PMG quanto por meio de atividade voluntária, caracteriza-se pelo seguinte perfil e possíveis atividades:

6.1 – Perfil desejado: ter conhecimentos e/ou interesse em temáticas relacionadas ao ensino superior, tais como: desenvolvimento de web design e/ou design gráfico e/ou produção e edição de vídeos e imagens, educação a distância, design instrucional, mediações online, metodologias de ensino e aprendizagem, tecnologias aplicadas à educação, produção de materiais pedagógicos, organização e processos editoriais em eventos e periódicos acadêmicos.

6.2 – Descrição das possíveis atividades: diagramar textos; criar peças gráficas, como cartazes, flyers folderes; produzir objetos de aprendizagem; fazer os registros fotográficos e/ou audiovisuais de eventos; realizar a manutenção de site em *wordpress* e atualizar os perfis do GIZ em redes sociais; realizar a tutoria de alunos em cursos ofertados pelo GIZ; avaliar e sugerir melhorias para os ambientes *online* desses cursos; contribuir na organização de eventos; apoiar no desenvolvimento de processos editoriais e apoiar as assessorias pedagógicas demandadas junto a esta Diretoria. É obrigatória a participação em reunião presencial semanal da equipe de trabalho.

7 – O exame de seleção compreenderá duas fases distintas, a saber:

7.1 – Primeira fase – classificatória e eliminatória: apresentação da documentação completa e análise das respostas enviadas via formulário de inscrição, conforme item 4 deste edital, sendo atribuída nota de 0(zero) a 100(cem) pontos por candidato(a). Serão avaliados: adequação do perfil do candidato ao perfil desejado neste edital; participação em ações formativas do GIZ; disponibilidade de tempo para realização das atividades.

7.1.1 – O resultado da primeira fase será divulgado no site do GIZ até o dia 30/08/2019.

7.1.2 – Serão convocados para a segunda fase até 30 (trinta) candidatos(as), de acordo com a nota obtida na primeira fase.

7.2 – Segunda fase – classificatória: entrevista presencial, individual ou coletiva, em diálogo com o *Curriculum Vitae*. Será atribuída nota de 0(zero) a 100(cem) pontos por candidato(a).

7.2.1 – As entrevistas serão realizadas no período de 02/09/2019 a 06/09/2019, no horário de 08:00 às 18:00, com duração máxima de 1 (uma) hora.

7.2.2 – Os candidatos inscritos e aprovados na primeira fase serão informados por e-mail sobre o local, dia e horário da entrevista.

7.2.3 – No ato da entrevista, os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, Carteira de Identidade, CPF, Certidão Social (se houver), Comprovante de Matrícula (ou imprimir e/ou salvar tela Minhas Matrículas no SIGA) e Histórico Escolar ou Extrato de Integralização Curricular recente contendo o último NSG registrado.

7.2.4 – Durante a entrevista, que será gravada em áudio, serão avaliadas as competências e interesses do(a) candidato(a) relacionados ao perfil e às atividades, conforme item 6 deste edital.

8 – Os (As) candidatos (as) serão classificados na ordem decrescente da média de suas notas apuradas nas duas fases do processo seletivo. O resultado final será publicado a partir do dia 06/09/2019, no site do GIZ, disponível em www.ufmg.br/giz.

9 – Caberá recurso do Edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

10 – O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ter disponibilidade de dedicação de 12 horas semanais, totalizando 48 mensais, no turno da manhã ou da tarde.

11 – As bolsas terão vigência a partir do dia de cadastro no Sistema de Fomento e de início das atividades até 31/12/2019, podendo ser renovadas, segundo critérios estabelecidos nas Diretrizes Gerais do Programa de Bolsas de Monitoria de Graduação – PMG 2019 e pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ/PROGRAD/UFMG.

12 – Aos(as) participantes via PMG será creditada, pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

13 – O estudante poderá manter emprego ou realizar estágio obrigatório ou não obrigatório, desde que a fonte pagadora não seja a UFMG e que haja disponibilidade para desempenhar as atividades junto ao GIZ, sem prejuízo para suas atividades regulares na graduação.

14 – O(A) estudante bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP (Fundação Universitária Mendes Pimentel). Em relação às bolsas e auxílios ofertados pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por estudantes que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como estudantes que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

15 – Este Edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação e publicação do resultado final da seleção no Sistema de Fomento da PROGRAD.

16 – Endereço: Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, Campus Pampulha, Belo Horizonte – MG, situada no Prédio da Biblioteca Central, 1º. Andar, entrada lateral externa em frente ao estacionamento, sala 17, telefone 3409-6451.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. J. Batista Pinto', is centered on the page.

Professora Maria José Batista Pinto

Diretora de Inovação e Metodologias de Ensino

GIZ/PROGRAD/UFMG